



## **EDITAL UNIFEFE n.º 48/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para **a Seleção de Acadêmicos dos Cursos de Graduação, para participarem do REUNI Challenge 2023**, conforme segue:

### **1. DO OBJETO:**

**1.1** O REUNI *Challenge* é uma competição entre equipes universitárias, em que a Universidade vencedora receberá o título de Universidade mais Empreendedora do REUNI *Challenge* 2023.

**1.2** O REUNI *Challenge* tem como objetivo estimular a cultura empreendedora dentro das instituições de ensino superior de todo o país, e irá conectar o conhecimento universitário com demandas reais da sociedade, bem como com mentores com experiência de mercado, com o ecossistema de inovação e com o Governo do Estado de Santa Catarina, para o desenvolvimento de projetos inovadores em um evento imersivo.

**1.3** O REUNI *Challenge* 2023 acontecerá no período de **13 a 16 de setembro de 2023 (quarta-feira à sábado), presencialmente**, no município de Lages/SC.

### **2. DESAFIOS DO EVENTO**

**2.1** Durante o evento, as equipes desenvolverão sua ideia, a fim de solucionar um problema real, passando por todas as etapas da criação de um negócio.

**2.2** Os universitários contarão com a ajuda de capacitações e mentorias durante todo o período do evento.

### **3. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO**

**3.1** Estão abertas 16 (dezesesseis) vagas para os estudantes dos cursos de graduação da UNIFEFE, para participação no REUNI *Challenge* 2023.

**3.2** Serão considerados participantes os 16 (dezesesseis) primeiros inscritos, que cumprirem os requisitos do presente Edital.



**3.3** A inscrição deve ser realizada no período de **20 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023**, na *home page* da UNIFEFE – [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), preenchendo o Requerimento de Inscrição, conforme instruções disponibilizadas no *site*.

**3.4** A UNIFEFE não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

**3.5** Poderá candidatar-se à vaga o estudante de qualquer área do conhecimento, maior de 18 (dezoito) anos, devidamente matriculado em curso de graduação da UNIFEFE.

**3.6** O candidato que não atender aos requisitos dos itens **4** e **5**, terá sua inscrição indeferida.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** as inscrições para a Seleção de Acadêmicos dos Cursos de Graduação, para participarem do REUNI *Challenge* 2023, deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar a *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) e clicar no Banner Seleção Reuni *Challenge* 2023;
- b) preencher o formulário de inscrição;
- c) ao término da inscrição o candidato receberá a confirmação por meio do endereço eletrônico informado.

**4.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1** A participação no REUNI *Challenge* é voluntária, gratuita, nominal e intransferível.

**5.2** O traslado, hospedagem e alimentação durante todo o período do evento fica a cargo da UNIFEFE.

**5.2.1** Eventuais despesas extraordinárias não relacionadas ao REUNI *Challenge* serão de responsabilidade de cada participante.

**5.3** Realizada a inscrição para a participação no REUNI *Challenge*, os participantes estão cientes e autorizam a utilização de sua imagem e voz para divulgar fotos e vídeos nos meios de comunicação institucionais, sem qualquer ônus para a UNIFEFE/FEBE.



## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O REUNI *Challenge* acontecerá no período de **13 a 16 de setembro de 2023**, no Clube Caça e Tiro 1.º de julho, localizado à Rua Cirilo Vieira Ramos, n.º 1700, Bairro Caça e Tiro, Município de Lages/SC, conforme cronograma a seguir:

<b>1.º Dia – 13/9/2023 (Quarta-feira)</b>	
18h às 18h40min	<i>Welcome Coffee</i>
18h40min às 19h	Abertura
19h às 20h	<i>Talk</i> sobre Ideação
20h15min às 20h30min	Desafios (Problematização)
20h30min às 22h	<i>Hands On</i> e Mentorias
<b>2.º Dia – 14/9/2023 (Quinta-feira)</b>	
8h30min às 9h30min	<i>Talk</i> sobre Validação de Problema
9h30min às 11h50min	Mentoria e desenvolvimento
12h às 13h30min	Pausa para almoço
13h30min às 18h	Mentoria e desenvolvimento
18h às 19h	<i>Talk</i> sobre MVP
19h às 20h	Mentoria e desenvolvimento
<b>3.º – 15/9/2023 (Sexta-feira)</b>	
8h30min às 9h	Abertura
9h às 10h	<i>Talk</i> sobre Modelo de Negócios
10h às 12h	Mentoria e desenvolvimento
12h às 14h	Pausa para almoço
14h às 18h	Mentoria e desenvolvimento
18h às 19h	<i>Talk</i> sobre <i>Pitch</i>
19h às 20h	Mentoria e desenvolvimento
<b>4.º Dia – 16/9/2023 (Sábado)</b>	
8h30min às 9h	Abertura
9h às 10h	Mentoria e desenvolvimento
10h às 12h	<i>Pitch Training</i>
12h às 14h	Pausa para almoço
14h às 16h	Etapa Classificatória
16h às 18h	Etapa Final
19h30min	Resultado
20h30min	<i>Happy Hour</i>

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

7.1 A lista final com o nome, data e hora das inscrições de cada um dos primeiros 16 (dezesseis) inscritos será publicada na *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), no dia **11 de agosto de 2023, a partir das 18h.**



**7.2** Serão contatados os 16 (dezesesseis) primeiros inscritos para confirmação de participação e, em caso de desistência, será chamado o candidato seguinte na ordem de inscrição.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O candidato, ao se inscrever no presente Edital, se declara ciente e de acordo com as disposições do Regulamento do REUNI *Challenge* 2023, disponível no <https://projetoreuni.com.br/>.

**8.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 19 de julho de 2023.